

ATO Nº 1.844/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2025/10164, e considerando o disposto na Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei nº 12.289, de 04 de outubro de 2023 resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT, quadriênio 2025/2029, os representantes das entidades da sociedade civil eleitas conforme resultado do Processo Eletivo das Organizações da Sociedade Civil:

I - SOCIEDADE CIVIL:

1. Centro Pastoral Para Migrantes:

- Titular: Mauro Antônio Verzeletti

- Suplente: Lorena Del Socorro Sanchez Gonzales:

2. Associação da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso:

- Titular: Clovis Arantes

- Suplente: Ro Manu Pinheiro Leão

3. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil:

- Titular: Matheus Alberto Rondon e Silva

- Suplente: Ana Claudia Pereira e Silva

4. Centro Nacional da Cidadania Negra - MT:

- Titular: Fernando Henrique Rodrigues da Silva

- Suplente: Lucas Gabriel Gomes Silva

5. Associação Auxilium - AUX:

- Titular: Wesley Snipes Correa da Mata

- Suplente: Fernando Francisco de Gois

6. Associação Coletivo Herdeiras do Quariterê:

- Titular: Adrielly de Jesus Botelho de Oliveira

- Suplente: Manoel Francisco da Silva Junior

7. Instituto Cultural das Etnias Ciganas de Mato Grosso:

- Titular: Marcos Tulio Costa Gattas

- Suplente: Dariana Kerolen Bitencourt Coutinho

8. Instituto Brasileiro de Lésbicas:

- Titular: Marcela Salles Souto

- Suplente: Mariana Girardello Ferreira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9d568ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar